



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 16.055, DE 01 DE JULHO DE 2025

Aposenta servidora por Idade e Tempo de Contribuição.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar nesta data, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora Bernadete Aparecida de Siqueira Prado, matrícula 2064, RG **.982.25*-, CPF ***.499.64*-, PIS/PASEP ***384211** - Auxiliar de Saúde Bucal, Anexo I e VI, Tabela 4, Nível A9, Padrão V 24, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra fundamentado no artigo 49, da Lei Complementar Municipal n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte no artigo 88 da mesma lei.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de julho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.056, DE 01 DE JULHO DE 2025

Aposenta servidor por Idade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por idade nesta data, o servidor Cosmo Alves de Araújo, matrícula 1410, RG **.466.57*-, CPF ***.834.42*-, PIS/PASEP ***327630** - Agente Operacional, Anexo I e VI, Tabela 1, Nível A6, Padrão III 15, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra amparo nos termos do artigo 50, da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte nos artigos 95, §4º, I e 96 da mesma lei.

Art. 3º - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de julho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.057, DE 01 DE JULHO DE 2025

Aposenta servidor por Idade.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por idade nesta data, o servidor Nilson Severino, matrícula 3189, RG **.043.15*-, CPF ***.287.24*-, PIS/PASEP ***936836** - Motorista, Anexo I e VI, Tabela 4, Nível A4, Padrão II 9, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - O ato encontra amparo nos termos do artigo 50, da Lei Complementar n.º 66, de 16 de novembro de 2016, sendo que seus proventos serão calculados e reajustados com suporte nos artigos 95, §4º, I e 96 da mesma lei.

Art. 3º - O referido servidor passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de julho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.058, DE 01 DE JULHO DE 2025

Constitui Comissão de Apoio e Prevenção ao Assédio ao servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Apoio e Prevenção ao Assédio ao Servidor, conforme Decreto Municipal 4291 de 26 de junho de 2025.

Art. 2º - Designar os servidores Ana Karina de Castro Britto, Psicóloga, matrícula 3880, William Ricardo da Silva, Enfermeiro, matrícula 4953 e Luiz Fernando Guimarães Franco, Ouvidor Geral do Município, matrícula, 5838, como titulares, ficando a presidência sob a responsabilidade da primeira.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de julho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.059, DE 01 DE JULHO DE 2025

Nomeia Assessor de Departamento

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, artigo 20, inciso "II", combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, Lorival Batista Barreto, R.G. **.814.36*-, CPF ***.839.75*-, para exercer em Comissão o cargo de Assessor de Departamento, símbolo CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de julho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



ANO VI – Nº 781

02 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 16.060, DE 01 DE JULHO DE 2025

Aplica a penalidade de suspensão a servidor público municipal.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria n.º 15.448, de 22 de novembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão por 60 (sessenta) dias, sem remuneração, ao servidor J.P.J., matrícula 3181, conforme artigo 192, II, combinado com artigos 193 e 195, todos da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, pela prática das condutas proibidas previstas no artigo 182, V e XIV, da referida Lei Complementar, a qual não será aplicada por ora, tendo em vista que o servidor está em gozo de licença nos termos da Portaria n.º 15.584, de 21 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 01 de julho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

SEÇÃO 2 – Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 23 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a realização de atividades de limpeza de caixa d'água, dedetização e desratização na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraibuna, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBUNA/SP, usando as atribuições que são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - As atividades de limpeza de caixa d'água, dedetização e desratização na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraibuna serão realizadas no dia 08 de julho de 2025.

Parágrafo Único - Fica definido, das 8h às 12h, o horário de expediente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraibuna no dia estipulado no "caput".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 27 de junho 2025.

Cloero Fabiano Santos Damiano
Presidente

Jafaina Santos Silva
Vice Presidente

Agostinho Klingner Vitorio
1º Secretário

André Gonçalves Marinho
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal
Mônica de Castro Moreira Machado
Chefe de Gabinete

Prça Monsenhor Ernesto Almírio Arantes, 43, Centro, Paraibuna/SP
(012) 39740137 / 39740666 e-mail: cparaibuna@uol.com.br

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
Extrato de Contrato.

Contrato Nº 63/2025

Contratado: Transmariah Transportes e Serviços Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.

Assinatura: 22/05/2025

Vigência: 03 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 83.068,50

Contrato Nº 64/2025

Contratado: DWS Transportes Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.

Assinatura: 22/05/2025

Vigência: 03 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 40.500,00

Contrato Nº 65/2025

Contratado: N. S. A Souza Transporte Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.

Assinatura: 22/05/2025

Vigência: 03 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 57.660,00

Contrato Nº 66/2025

Contratado: Rogerio Wagner Fonseca Transportes

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.

Assinatura: 22/05/2025

Vigência: 03 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 43.419,00

Contrato Nº 67/2025

Contratado: Nossa Senhora das Graças Transportes Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.

Assinatura: 22/05/2025

Vigência: 03 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 74.500,00

Contrato Nº 68/2025

Contratado: Costa Vale Transporte Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.



ANO VI – Nº 781

02 DE JULHO DE 2025

Assinatura: 22/05/2025

Vigência: 03 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 87.490,00

Contrato Nº 69/2025

Contratado: Carlos Alberto Camargo do Carmo

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.

Assinatura: 22/05/2025

Vigência: 03 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 46.475,00

Contrato Nº 70/2025

Contratado: Orlando Ramos de Siqueira

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.

Assinatura: 22/05/2025

Vigência: 03 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 34.200,00

Contrato Nº 71/2025

Contratado: Gabriel Carlos Pereira Lima

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.

Assinatura: 22/05/2025

Vigência: 03 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 28.208,25

Contrato Nº 72/2025

Contratado: Maria Elizabete Moreira Miranda 07246873864

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.

Assinatura: 22/05/2025

Vigência: 03 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 34.820,50

Contrato Nº 73/2025

Contratado: Denilson José Ribeiro Joaquim 27656980822

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.

Assinatura: 22/05/2025

Vigência: 03 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 32.175,00

Contrato Nº 74/2025

Contratado: Benedito Donizetti Vieira da Silva

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.

Assinatura: 22/05/2025

Vigência: 03 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 47.650,75

Contrato Nº 75/2025

Contratado: Sebastiana Pimenta de Macedo

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.

Assinatura: 22/05/2025

Vigência: 03 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 54.466,50

Contrato Nº 76/2025

Contratado: Oliveira Transportes e Serviços Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.

Assinatura: 22/05/2025

Vigência: 03 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 38.360,00

Contrato Nº 77/2025

Contratado: Delfino Fonseca

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.

Assinatura: 22/05/2025

Vigência: 03 meses contados da assinatura

Valor: R\$ 38.317,50

Paraibuna, 02 de julho de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal